



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 433/20

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/08/2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne determinar ao setor competente dessa Municipalidade, os estudos necessários, objetivando: **DESASSOREAMENTO, CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS MARGENS DO RIO JUNDIAÍ** na Avenida Japão, Bairro Santo Ângelo, próximo ao número 7472.

Justifica-se a solicitação diante da precariedade de saneamento que culmina em ambiente propício para animais peçonhentos e alagamentos que prejudicam as plantações das chácaras vizinhas.

Diante do exposto, a presente Indicação expressa o clamor dos munícipes da localidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 11 de agosto de 2020.


DR. PERICLES BAUAB
Vereador – PL











